

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	PARTICIPANTES																					
			Reitoria (Gerenciador)		Campus Aracaju		Campus Estância		Campus Glória		Campus Itabaiana		Campus Lagarto		Campus Poço Redondo		Campus Propriá		Campus São Cristóvão		Campus Socorro		Campus Tobias Barreto	
			Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
1	ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M ² em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	200	5	160	5	80	5	80	5	370	5	100	5	80	5	80	5	160	5	100	5	100	5
2	ADESIVO/PLOTAGEM – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	M ²	500	5	100	5	380	5	80	5	640	5	100	5	80	5	80	5	440	5	100	5	440	5
3	ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 µm. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	M ²	500	5	400	5	400	5	30	5	200	5	200	5	30	5	30	5	400	5	100	5	100	5
4	BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M ² , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	400	5	100	5	100	5	60	5	300	5	100	5	60	5	60	5	200	5	60	5	60	5
5	BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	100	1	50	1	50	1	36	1	80	1	20	1	20	1	20	1	80	1	50	1	50	1
6	BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UN	0	0	400	50	400	50	0	0	400	50	500	50	200	50	500	50	500	50	500	50	500	50
7	CAMISETA: tipo unisex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	1000	30	1000	30	300	20	240	20	500	20	500	20	300	20	30	15	500	20	500	20	250	20

8	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m ² , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	1000	30	1000	30	300	20	300	20	500	20	500	20	300	20	300	20	500	20	500	20	250	20
9	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	UN	0	0	100	30	150	30	0	0	500	50	150	30	100	30	500	50	100	30	0	0	100	30
10	CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m ² , impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	1000	100	100	30	500	50	500	50	500	50	0	0	0	0	500	50	100	30	100	30	100	30
11	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UN	0	0	2000	200	1000	100	0	0	2000	200	1000	100	400	100	1000	100	2000	200	0	0	0	0
12	FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	50	1	20	1	20	1	10	1	50	1	20	1	15	1	10	1	50	1	10	1	50	1
13	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m ² , impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	5000	500	3000	500	4000	500	4600	500	10000	500	4000	500	1000	300	2000	500	3000	500	2000	500	2500	500
14	PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m ² , impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UN	5000	500	3000	500	4000	500	4000	500	10000	500	2000	500	1000	300	2000	500	3000	500	2000	500	2500	500

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Termo de Referência 228/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em
228/2025 158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE JULIANO AZUMA DA COSTA 27/03/2026 09:42 (v 0.12)
Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	134/2025	23060.003056/2025-73

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material gráfico conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive , as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID FORN.	CATMAT	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M ² em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	634084	1510	29,77
02	ADESIVO/PLOTAGEM – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem anterior da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	M ²	634084	2940	60,00
03	ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	M ²	451574	2390	30,00
04	BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M ² , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	150115	1500	122,55
05	BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251568	556	96,79
	BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g,m2,				

06	quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UNID	461583	3900	3,39
07	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251165	5120	13,55
08	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m ² , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	613040	5450	17,88
09	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	UNID	463321	1700	1,38
10	CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m ² , impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	261537	3400	1,03
11	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UNID	264919	9400	4,00
12	FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	356626	305	180,00
13	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m ² , impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	412335	41100	0,39
14	PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m ² , impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	450252	38500	0,35

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano contados da assinatura do contrato ou correlato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Havendo divergências entre as especificações dos itens descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Termo de Referência.

1.6. Não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, conforme ao art. 19 § 2º e art. 40 da Lei 14133/21, visto que, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não consta os itens da presente contratação.

1.7. Os itens a serem adquiridos são de importante interesse público, conforme art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.

1.8. Os quantitativos mínimos e máximos por Campus são os definidos no Anexo I deste Termo de Referência.

1.9. A contratação em tela consta no PCA 2025, conforme Documento de Formalização da Demanda 888/2025 e encontra-se alinhada, no que couber, ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), observando os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza dos serviços gráficos a serem contratados, foram incorporadas diretrizes que visam reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e promover práticas sustentáveis, sem prejuízo à competitividade do certame.

Na execução dos serviços, a contratada deverá observar, sempre que possível:

I – Utilização de papel oriundo de fontes responsáveis, preferencialmente com certificação ambiental reconhecida (FSC, CERFLOR ou equivalente);

II – Emprego de insumos que causem menor impacto ambiental, tais como tintas à base de água ou com baixo teor de compostos tóxicos;

III – Adoção de práticas que promovam a redução de desperdícios, incluindo o aproveitamento racional de materiais e insumos;

IV – Utilização de processos produtivos que contribuam para a eficiência energética e redução da geração de resíduos;

V – Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, quando aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. (SUPRESSÃO)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos todos requisitos contidos Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (supressão - não será solicitada marca)

Da vedação de contratação de marca ou produto (supressão - não será solicitada marca)

Da exigência de amostra (supressão - não será necessária)

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. (SUPRESSÃO) Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4.2. (SUPRESSÃO) Margem de Preferência: Margem de Preferência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio do empenho, em remessa única conforme quantitativo solicitado.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

COAL Reitoria - 08:00 às 18:00: Rua Dom José Thomaz, 194 – Bairro São José – Aracaju – SE.

COAL - Campus Aracaju: 08:00 às 17:00: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166 - Getúlio Vargas – Aracaju/SE CEP: 49.055-260

COAL - Campus Estância: 08:00 às 17:00: Rua João Café Filho, 260, Cidade Nova / Sergipe, CEP: 49200-000

COAL - Campus Glória: 08:00 às 17:00: Rodovia 230, s/n, Povoado Piabas, Bairro: Zona Rural, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680- 000

COAL - Campus Itabaiana: 08:00 às 17:00: Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, 1140, Bairro: São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-543

COAL - Campus Lagarto: 08:00 às 17:00: Rua Cauby, no 523, Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto/SE - CEP: 49400-000

COAL - Campus Propriá: 08:00 às 17:00: Rodovia BR 101, Km 05, SUL, S/N, Propriá - SE, CEP 49.900-000

COAL - Campus São Cristóvão: 08:00 às 17:00: Br 101, Km 96, Povoado Quissamã, Bairro: Zona Rural, São Cristóvão/SE – CEP: 49.1000-000

COAL - Campus Socorro: 08:00 às 17:00: Avenida Professora Jânia Reis, nº 94, Conjunto Marcos Freire II. Bairro: Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000

COAL - Campus Poço Redondo - 08:00 às 17:00: End. Rodovia SE 206. CNPJ:10.728.444/0012-54 | Poço Redondo - SE | CEP: 48.810-000 - Brasil.

COAL - Campus Tobias Barreto: 08:00 às 17:00: Avenida Osvaldo Carvalho Prado, S/N, Complexo Habitacional Julieta Barreto de, Menezes, SN - Zona de Expansão, Tobias Barreto/SE., CEP: 49.300-000

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

5.6. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% a 30% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de e 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia; [A2]

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5 % (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10 % (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 dias.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA/IBGE* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento (Supressão)

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, na pesquisa de preço.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA/IBGE*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.41.1. A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) como critério de reajuste contratual tem por finalidade preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto na legislação vigente. Considerando a inexistência de índice setorial específico aplicável ao objeto da contratação, optou-se pelo IPCA por se tratar do índice oficial de inflação do país, calculado por órgão público (IBGE), amplamente utilizado pela Administração Pública e reconhecido por sua transparência, regularidade e confiabilidade. Dessa forma, sua aplicação mostra-se adequada para recompor as perdas inflacionárias ao longo da execução contratual.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral, de acordo com quantitativo solicitado me nota de empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1. Valores unitários: tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira (Supressão - Bens para pronta entrega)

Qualificação Técnica (Supressão - não se aplica)

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 838.587,94 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme custos unitários e quantidades presente no Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021,

Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II)

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. (SUPRESSÃO) Não se aplica - manual técnico

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. a 4.1.26 [Supressão]. Não se aplica - mão-de-obra

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Sergipe, Seção Judiciária de Aracaju para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (**identificar o Contratado**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

JULIANO AZUMA DA COSTA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 21:34:38.

ANCILLA MIRIAM CARVALHO SANTANA

Agente de contratação

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 09:42:44.

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 55/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às demandas institucionais do Instituto Federal de Sergipe (IFS) relacionadas à **identificação visual e caracterização das instalações físicas** da instituição, bem como à **divulgação de ações e eventos institucionais**. Esses bens são fundamentais para o fortalecimento da comunicação institucional, padronização visual da marca do IFS e promoção de eventos acadêmicos, científicos e culturais.

A ausência desses materiais comprometeria a comunicação eficiente com a comunidade acadêmica e externa, além de dificultar o reconhecimento das unidades do IFS e a execução de ações educativas e promocionais.

A divulgação eficaz de eventos, ações, projetos, atividades e, especialmente, processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFS) é fundamental para promover a transparência, acessibilidade e igualdade de oportunidades na sociedade. As estratégias de divulgação desempenham um papel crucial nesse sentido, pois permite que o IFS alcance o maior número possível de pessoas, garantindo que a informação chegue de forma clara e acessível a todos os interessados.

Em primeiro lugar, é importante destacar a essencialidade dessa divulgação para garantir a igualdade de acesso às oportunidades oferecidas pelo IFS. Ao promover seus eventos, ações, projetos e processos seletivos de forma ampla e inclusiva, o instituto assegura que indivíduos de diferentes origens, localidades e contextos socioeconômicos tenham conhecimento e possam participar ativamente das atividades propostas. Isso é fundamental para promover a diversidade e a representatividade dentro da comunidade acadêmica e garantir que o acesso à educação e oportunidades profissionais seja democrático e equitativo.

Além disso, a identificação e divulgação eficaz contribui para fortalecer a imagem e a reputação do IFS como uma instituição comprometida com a promoção do conhecimento, da inovação e do desenvolvimento social. Ao tornar suas iniciativas e processos seletivos conhecidos pelo público em geral, o instituto demonstra sua transparência e compromisso com a comunidade, gerando confiança e credibilidade entre os diferentes stakeholders, incluindo estudantes, professores, colaboradores, parceiros e a sociedade em geral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Comunicação Social e Eventos do Instituto Federal de Sergipe	Juliano Azuma da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais devem seguir os padrões e especificações, conforme termo de referência e seguindo normatizações vigentes e fornecidos de acordo com os layouts fornecidos pelo Instituto Federal de Sergipe (IFS).

Devido à natureza dos objetos a serem contratados, que possuem demandas eventuais e distribuídas por todo o ano, haverá parcelamento do quantitativo, conforme necessidade do IFS.

5. Levantamento de Mercado

Foram utilizados materiais de padronização e medidas comuns encontrados usualmente, sendo colocadas as dimensões aproximadas, passíveis de pequenas variações que não comprometam sua utilidade e nem o ambiente para o qual será destinado. Portanto, as especificações apresentadas dos materiais podem ser oferecidas por diversos fornecedores.

Sobre os itens de mercado que atendem aos requisitos especificados concluímos que diversas empresas podem fornecer os materiais pretendidos, por se tratarem de itens comuns, disponíveis no comércio.

6. Descrição da solução como um todo

As contratadas devem cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal.

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO	UNID FORNECIMENTO	CATMAT	TOTAL
ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M ² em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	126276	1510
ADESIVO/PLOTAGEM – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	M ²	126276	2940
ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com			

adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	M ²	126276	2390
BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M ² , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	150115	1500
BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251568	556
BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UNID	461583	3900
CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251165	5120
CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m ² , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	3948	5450
CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	UNID	463321	1700
CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m ² , impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	261537	3400

CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UNID	264919	9400
FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	356626	305
FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m², impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	412335	41100
PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g /m², impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	450252	38500

Para a definição dos quantitativos, cada unidade/campus realizou levantamento interno a partir de dados de contratações anteriores e considerando o histórico e previsão de consumo.

Ressalta-se que, por se tratar de uma contratação com características dinâmicas e atendimento a múltiplas unidades, os quantitativos apresentados possuem caráter **estimativo**, não configurando obrigatoriedade de consumo integral, mas sim um parâmetro para viabilizar a adequada instrução do processo licitatório e assegurar a eficiência na execução contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

DESCRIÇÃO	UNID FORNECIMENTO	CATMAT	VALOR UNIT. ESTIMADO	TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M² em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M²	126276	R\$39,50	1450	R\$ 59.645,00
ADESIVO/PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo,					

verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	M ²	126276	R\$17,00	3300	R\$ 49.980,00
ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	M ²	126276	R\$110,00	2330	R\$ 262.900,00
BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M ² , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M ²	150115	R\$90,00	1279	R\$ 135.000,00
BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4 /0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser	UNID	251568	R\$32,00	520	R\$ 17.792,00

enviado pelo IFS conforme a necessidade.					
BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UNID	461583	R\$2,00	3700	R\$ 7.800,00
CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251165	R\$14,00	4822	R\$ 71.680,00
CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m², tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação	UNID	3948	R\$13,00	4550	R\$ 70.850,00

em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.					
CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g, m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm		463321	R\$1,40	1600	R\$ 2.380,00
CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g /m², impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	261537	R\$1,40	3443	R\$ 4.760,00
CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UNID	264919	R\$2,50	9000	R\$ 23.500,00
FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	356626	R\$100,00	271	R\$ 30.500,00
FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m², impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	412335	R\$0,40	40100	R\$ 16.440,00
PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m², impressão 4x4					

cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	450252	R\$0,17	37500	R\$ 6.545,00
---	------	--------	---------	-------	--------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza dos objetos a serem contratados, que possuem demandas eventuais e distribuídas por todo o ano, haverá parcelamento do quantitativo, conforme necessidade do IFS.

A demanda por materiais gráficos varia de acordo com os eventos, ações e necessidades institucionais do Instituto Federal de Sergipe (IFS), sendo necessário adotar um modelo que permita a aquisição por demanda ao longo da vigência contratual.

O parcelamento é justificado ainda pela necessidade de racionalização do uso dos recursos públicos, evitando o acúmulo de materiais e respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. Cada item poderá ser solicitado conforme cronograma institucional ou ocorrência de eventos específicos, o que garante maior flexibilidade e aderência às reais necessidades da Administração.

Além disso, o fracionamento não compromete a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores capazes de atender individualmente aos itens ou grupos de itens licitados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, somente havendo materiais com dimensões aproximadas, passíveis de pequenas variações, que não comprometem o atingimento do objetivo da aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da demanda está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

Objetivos Estratégicos da Requisitante e do PDI	Iniciativa
OE 02 – Prover Infraestrutura necessária de atendimento às necessidades da comunidade.	- Divulgação dos campi, eventos e processo seletivo.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, o Instituto Federal de Sergipe (IFS) pretende obter como resultado o fortalecimento da identidade institucional e o aprimoramento da comunicação visual por meio da produção de materiais gráficos que atendam com qualidade e agilidade às necessidades das unidades administrativas, acadêmicas e de extensão. A iniciativa visa garantir maior visibilidade às ações e eventos promovidos pela instituição, promovendo a interação com a comunidade interna e externa, além de contribuir para a padronização da imagem institucional.

Espera-se que a contratação possibilite também a melhoria na identificação visual dos espaços físicos do IFS, facilitando o deslocamento e a orientação dos usuários, além de ampliar o alcance das campanhas educativas, informativas e promocionais desenvolvidas pela instituição ao longo do ano. Em suma, a contratação tem por objetivo assegurar suporte eficiente às ações institucionais, respeitando critérios de qualidade, prazo, economicidade e alinhamento à missão pública do IFS.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário ajustes nos ambientes dos setores beneficiados para aquisição dos materiais licitados nem capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços gráficos pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de insumos como papel, tintas, adesivos e plásticos, bem como ao descarte de resíduos provenientes dos processos de impressão e aplicação. A produção e substituição de materiais adesivos e de sinalização também implicam na geração de resíduos sólidos e no eventual uso de produtos químicos para limpeza ou remoção, o que requer atenção quanto ao descarte e à conformidade com as normas ambientais vigentes.

Embora os impactos sejam considerados de baixa escala, é importante que a empresa contratada adote práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, o descarte adequado dos resíduos gerados e a preferência por tecnologias de impressão menos poluentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o levantamento de mercado realizado, as condições operacionais do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e a disponibilidade orçamentária prevista, a contratação dos materiais gráficos se apresenta **plenamente viável**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO AZUMA DA COSTA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 21:25:01.

PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA

Agente de contratação

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 56/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

56/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material gráfico

Responsável pela Edição

JULIANO AZUMA DA COSTA

Data de Criação

13/08/2025 20:07

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	LEVANTAMENTO DE MERCADO	Levantamento de mercado deficiente.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Levando a licitação deserta, ou seja, nenhuma.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar se possui empresas no mercado para atender a demanda.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer o levantamento de mercado e refazer o processo licitatório.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	FALHA NO DIMENSIONAMENTO	Falta de parâmetros.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atender à necessidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar as ações de divulgação pretendidas para estimar o quantitativo da necessidade atual.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar nova licitação ou adesão a Ata/SRP.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	EXCESSO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	- Necessidade de aquisição de materiais com alta qualidade.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Licitação deserta, impugnação da licitação.					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar os requisitos essenciais e indispensáveis a garantir um bom fornecimento do material, sem excessos.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer licitação.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	FALHA DE PESQUISA DE MERCADO	Exigência legal de utilização do painel de preços.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Inexequibilidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisa dos preços praticados pelas empresas junto à Administração, nas mesmas condições solicitadas pelo TR.			Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA		
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	FALTA DE JUSTIFICATIVA.	Falta de justificativa da aquisição dos itens. Dificuldade da área demandante em expressar a justificativa da aquisição dos itens.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a aquisição.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever de forma detalhada a motivação da aquisição dos itens e os benefícios para o usuário Final da organização.					
Ações de Contingência						
C-01	Não continuidade do processo licitatório.					

Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	GRUPO OU ITEM DESERTO	Excesso de diversidade de itens no mesmo grupo. Descrição não compatível com os modelos disponíveis .	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falta do material.					
Ações Preventivas						
P-01	Agrupamento com características semelhantes e compatíveis com o mercado.					
Ações de Contingência						
C-01	Realizar nova licitação ou adesão a Ata/SRP.					

Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA**Responsável:** JULIANO AZUMA DA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	IMPUGNAÇÃO.	Edital com ilegalidades e/ou direcionado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso na contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração de edital sem direcionamento ou restrição à competição.					
Ações de Contingência						
C-01	Refazer edital.					

Responsável: JULIANO AZUMA DA COSTA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JULIANO AZUMA DA COSTA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 09:37:35.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUIZA FELIX COSTA
Data: 15/12/2025 11:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
318/2025	158134	Concluída	MARIA LUIZA FELIX COSTA

Título: adesivo plotagem

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 293.052.7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
601086 - Adesivo Propaganda Material: Vinil , Comprimento: 100 CM, Largura: 180 CM, Quantidade Cores: 4 , Gramatura: 150 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo	Unidade	1510	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 93,5833%
R\$ 5,6900	R\$ 55,4940	R\$ 29,7700	Desvio Padrão: 51,9331
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço			
Método de cálculo adotado: Média			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,0000	23/11/2025	Sim

Id da Compra

78120006000392025

Comprado em

23/11/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por Dispensa de Licitação de serviço de impressão com instalação de adesivos para o 1º Batalhão De Operações Litorâneas De Fuzileiros Navais. Neste serviço será disponibilizado mão de obra qualificado para execução do serviço.

Esfera

Federal

UASG

781200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

44.791.024 BIANCA DOS SANTOS DA SILVA

Marca/modelo

GSIGN

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Avenida Brasil

CEP

21012350

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5300	Unidade	R\$ 30,5400	05/11/2025	Sim

Id da Compra

15307905900442025

Comprado em

05/11/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos personalizados para atendimento das necessidades de diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná.

Esfera

Federal

UASG

153079

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ROGER ANDRE BRAUN

Marca/modelo

rmb

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5300	Unidade	R\$ 29,0000	05/11/2025	Sim

Id da Compra

15307905900442025

Comprado em

05/11/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos personalizados para atendimento das necessidades de diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná.

Esfera

Federal

UASG

153079

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.

Marca/modelo

proprio

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 100,0000	28/09/2025	Sim

Id da Compra

98004406000672025

Comprado em

28/09/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

Esfera

Municipal

UASG

980044

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CARLIANE GOMES SALES

Marca/modelo

adesivo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PA/Belterra

Logradouro

Belterra

CEP

68143000

Quantidade

50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 6,8200	15/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15403205900072025

15/09/2025

30

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de MATERIAIS
IMPRESSOS, como folders, revistas,
panfletos, livretos, cartazes, blocos,
planners personalizados, cartões
postais, bandeiras de mesa, crachás
/credenciais de evento, certificados,
banners, faixas, convites, canetas,
botons/pins, camisetas, coletes,
pulseiras para controle de acesso,
ecobags, adesivos, cartões de visita,
placas, adesivos, lápis
personalizados e correlatos,
conforme condições e exigências
estabelecidas no Edital e seus
Anexos.

Esfera

Federal

UASG

154032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Marca/modelo

gv

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDAÇÃO FACULDADE FED. CIÊNCIAS MÉDICAS POA - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 5,6900	15/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15403205900072025

15/09/2025

29

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS IMPRESSOS, como folders, revistas, panfletos, livretos, cartazes, blocos, planners personalizados, cartões postais, bandeiras de mesa, crachás /credenciais de evento, certificados, banners, faixas, convites, canetas, botons/pins, camisetas, coletes, pulseiras para controle de acesso, ecobags, adesivos, cartões de visita, placas, adesivos, lápis personalizados e correlatos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esfera

Federal

UASG

154032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

Marca/modelo

gv

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	134	Unidade	R\$ 62,0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15310305900642024

15/07/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº: 90064/2024 - Aquisição de materiais gráficos para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

153103

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Marca/modelo

UND

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 26,9000	13/02/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

98600105909122024

13/02/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de material gráfico vinílico (BANNERS EM LONA COM ACABAMENTO, ADESIVO BUSSDOOR, BACKDROP EM LONA, ADESIVO POR M e BANNER EM LONA POR M , enquadrado na classificação de materiais do Município na classe 2511, no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

Esfera

Municipal

UASG

986001

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 91,9900	27/01/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

78381006900022025

27/01/2025

8

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição, por dispensa de licitação, demateriais para eventos institucionais e protocolares do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

783810

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

MARCA PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 22,0000	07/01/2025	Sim

Id da Compra

12062305900472024

Comprado em

07/01/2025

Nº do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para o GAP-AF e suas Unidades Apoiadas.

Esfera

Federal

UASG

120623

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

Marca/modelo

Bold

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602600 - Adesivo Propaganda Material: Vinil , Comprimento: 270 CM, Largura: 360 CM, Quantidade Cores: 4/O , Gramatura: 150 G /M2, Características Adicionais: Conforme Modelo	Unidade	2940
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,0500	R\$ 431,8500	R\$ 60,0000
Coeficiente de Variação: 220,1587% Desvio Padrão: 950,7554 Maior Preço: R\$ 2.760,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 60,8000	24/09/2025	Sim

Id da Compra

73105006000612025

Comprado em

24/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

A presente aquisição decorre dos materiais, discriminados e especificados, conforme TR

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Marca/modelo

gv

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

Logradouro

Praça Barão Ladário

CEP

20091000

Quantidade

60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,0500	23/09/2025	Sim

Id da Compra

98777705900842025

Comprado em

23/09/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de adesivo vinílico para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, descrição em edital

Esfera

Estadual

UASG

987777

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras. gov.br	120	Unidade	R\$ 20.1000	15/09/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15403205900072025

15/09/2025

33

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS IMPRESSOS, como folders, revistas, panfletos, livretos, cartazes, blocos, planners personalizados, cartões postais, bandeiras de mesa, crachás /credenciais de evento, certificados, banners, faixas, convites, canetas, botons/pins, camisetas, coletes, pulseiras para controle de acesso, ecobags, adesivos, cartões de visita, placas, adesivos, lápis personalizados e correlatos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esfera

Federal

UASG

154032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Marca/modelo

gv

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 79.0000	21/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93233405900092025

21/08/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Serviços Gráfico, Serigráfico, Impressão Digital, Corte a Laser, e Estrutura de Mídia Visual, visando o atendimento das necessidades das secretarias e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Calçoene

Esfera

Municipal

UASG

932334

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NEW PRINT MIDIA LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.760,0000	19/08/2025	Sim

Id da Compra

18018305900282025

Comprado em

19/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviço especializado para impressão digital e instalação de arte visual no hall de entrada do Departamento.

Esfera

Estadual

UASG

180183

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MORGUILO PROMOCAO DE VENDAS LTDA

Marca/modelo

FABRICAÇÃO PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 60,0000	11/08/2025	Sim

Id da Compra

92870406000342025

Comprado em

11/08/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Registro de Preço para aquisição dos materiais gráficos necessários a produção de materiais de comunicação visual, impressos diversos utilizados na rotina administrativa, bem como na produção de envelopes, papel timbrado, capas, folders, etc, e contratação de serviços de encadernação de interesse da Câmara Municipal de Timóteo.

Esfera

Estadual

UASG

928704

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

HUDSON FELIPE CAVALIERI DOS REIS 12595907638

Marca/modelo

Própria.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Timóteo

Logradouro

Avenida Acesita

CEP

35182132

Quantidade


100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,0000	21/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98116705900102025	21/05/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem de veículos, confecção de banners, placas e outros itens de comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Piri-piri-PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981167	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
M E URQUIZA PEREIRA		Adesivo perfurado co	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
632684 - Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo , Material: Vinil Microperfurado , Aplicação: Identificação De Veiculo , Tamanho: 195 X 97 CM, Cor: 4 X 0 , Componentes: Impressão Colorida Para Uso Externo E Face Adesiv , Características Adicionais: Conforme Modelo	Unidade	2390
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 28,5000	R\$ 30,0000
Método de cálculo adotado: Mediana Coefficiente de Variação: 43,7744% Desvio Padrão: 12,4757 Maior Preço: R\$ 55,0000 		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	12/12/2025	Sim

Id da Compra

98997905900592025

Comprado em

12/12/2025

Nº do Item

163

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão Registro de preços para aquisiçõesde materiais de construção e acessórios, a serutilizada conforme necessidade do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

989979

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

50GR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	12/12/2025	Sim

Id da Compra

98997905900592025

Comprado em

12/12/2025

Nº do Item

162

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão Registro de preços para aquisiçõesde materiais de construção e acessórios, a serutilizada conforme necessidade do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

989979

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

UNIPEGA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	12/12/2025	Sim

Id da Compra

98997905900592025

Comprado em

12/12/2025

Nº do Item

161

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão Registro de preços para aquisições de materiais de construção e acessórios, a ser utilizada conforme necessidade do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

989979

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

3M

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra

34303206000492025

Comprado em

01/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição e aplicação de oito adesivos automotivo, nas dimensões de 60 cm de largura e 40 cm de altura para identificação de veículo oficial para o IPHAN-PB.

Esfera

Federal

UASG

343032

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AFOMAX SERVICOS LTDA

Marca/modelo

A DEFINIR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/João Pessoa

Logradouro

Praça Antenor Navarro

CEP

58010480

Quantidade

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra

34303206000492025

Comprado em

01/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição e aplicação de oito adesivos automotivo, nas dimensões de 60 cm de largura e 40 cm de altura para identificação de veículo oficial para o IPHAN-PB.

Esfera

Federal

UASG

343032

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DENILSON DAVID SANTOS DA COSTA

Marca/modelo

A DEFINIR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/João Pessoa

Logradouro

Praça Antenor Navarro

CEP

58010480

Quantidade

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra

34303206000492025

Comprado em

01/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição e aplicação de oito adesivos automotivo, nas dimensões de 60 cm de largura e 40 cm de altura para identificação de veículo oficial para o IPHAN-PB.

Esfera

Federal

UASG

343032

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ALAN DAVID QUIRINO DE LIMA

Marca/modelo

A DEFINIR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PB/João Pessoa

Logradouro

Praça Antenor Navarro

CEP

58010480

Quantidade

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 24,5000	27/10/2025	Sim

Id da Compra

16043706001272025

Comprado em

27/10/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

O material em questão é de grande necessidade devido a demanda de reformas no 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Esfera

Federal

UASG

160437

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

adesvio

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Uruguaiana

Logradouro

Rua Quinze de Novembro

CEP


97504130

Quantidade

1

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 15/12/2025 11:07

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
297/2025	158134	Concluída	MARIA LUIZA FELIX COSTA

Título: Material gráfico

Observações:

Total de itens cotados: 11 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 545.535,2400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461583 - Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Papel Ofsete , Comprimento: 115 MM, Gramatura: 56 G/M2, Quantidade Folhas: 100 UN, Largura: 80 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor: Branca	Unidade	3900
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,2700	R\$ 3,5314	R\$ 3,3900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 46,6047%		
Desvio Padrão: 1,6458		
Maior Preço: R\$ 6,3800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,3800	04/09/2025	Sim

Id da Compra

16054705900052025

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente.

Esfera

Federal

UASG

160547

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BKS DISTRIBUIDORA E SERVICOS - LTDA

Marca/modelo

SAO DOMINGOS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	85600	Unidade	R\$ 3,3900	26/08/2025	Sim

Id da Compra

15848305900012025

Comprado em

26/08/2025

Nº do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais personalizados, de identificação visual, placas e letreiros para o IFRJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

Esfera

Federal

UASG

158483

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

Marca/modelo

UNICO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 4,0900	22/08/2025	Sim

Id da Compra

72030505900102024

Comprado em

22/08/2025

Nº do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes e apoiados por este Centro Tecnológico, nos termos do Apêndice I do presente Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

720305

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

filimail

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 5,0000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

16053605900092025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de expediente em prol do Almoxarifado do 61º BIS

Esfera

Federal

UASG

160536

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO

Marca/modelo

OFFSET

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 1,9900	15/07/2025	Sim

Id da Compra

15435905900172025

Comprado em

15/07/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO, destinada a Unipampa/Rs- PROEC /SÃO BORJA/URUGUAIANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

154359

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUIZ F. SANVACINSKI LTDA

Marca/modelo

0001

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3450	Unidade	R\$ 2,6000	24/12/2024	Sim

Id da Compra

16039305900022024

Comprado em

24/12/2024

Nº do Item

161

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e gráficos para o Colégio Militar de Porto Alegre e Organizações militares participantes do pregão GCALC da Guarnição de Porto Alegre.

Esfera

Federal

UASG

160393

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA

Marca/modelo

offset

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11067	Unidade	R\$ 1,2700	24/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039305900022024	24/12/2024	126	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e gráficos para o Colégio Militar de Porto Alegre e Organizações militares participantes do pregão GCALC da Guarnição de Porto Alegre.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160393	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FLOW SOLUCOES EM MARKETING LTDA	Folder, formato aber

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251165 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Tipo Costura: Simples , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores.	Unidade	5120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 12,2000	R\$ 14,8250	R\$ 13,5500
Coeficiente de Variação: 21,2148% Desvio Padrão: 3,1451 Maior Preço: R\$ 20,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 20,0000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

45645705900022025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição para fornecimento de material esportivo, para atender às necessidades esportivas e institucionais da fundação de educação, turismo, esporte e cultura fetec.

Esfera

Municipal

UASG

456457

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CONSTRUCOES VITTORIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Camiseta Tipo: Uniss

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDAÇÃO DE EDU. TUR. ESPORTE E CULTURA - RR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 12,4000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

45645705900022025

Comprado em

13/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição para fornecimento de material esportivo, para atender às necessidades esportivas e institucionais da fundação de educação, turismo, esporte e cultura fetec.

Esfera

Municipal

UASG

456457

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INGRID D DA SILVA SAMPAIO LTDA

Marca/modelo

Camiseta manga curta

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2290	Unidade	R\$ 14,7000	04/08/2025	Sim

Id da Compra

16022205900352025

Comprado em

04/08/2025

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo para o Setor de Aprovisionamento CCALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Esfera

Federal

UASG

160222

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo

2025

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	8700	Unidade	R\$ 12,2000	15/04/2025	Sim

Id da Compra

15813405900122025

Comprado em

15/04/2025

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais personalizados para o IFS.

Esfera

Federal

UASG

158134

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA

Marca/modelo

TR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613040 - Camiseta Tipo: Regata , Tipo Tecido: 100% Poliéster , Tipo Manga: Sem Manga , Tipo Gola: Redonda , Cor: Diversas , Tamanho: Diversos , Material: 100% Poliester , Aplicação: Para Impressão Em Sublimação	Unidade	5450

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,0000

Média

R\$ 29,9593

● Mediana

R\$ 17,8800

Coefficiente de Variação: 161,0318%

Desvio Padrão: 48,2440

Maior Preço: R\$ 269,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 17,8800	18/11/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

79530506000312025

18/11/2025

2

A presente necessidade visa à aquisição de materiais de comunicação social destinados ao atendimento das demandas protocolares e institucionais do 2º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (2º BtlProtDefNBQR) Os materiais em questão serão empregados em visitas oficiais, eventos institucionais, atividades representativas e ações de divulgação do Batalhão, com o propósito de fortalecer a imagem institucional e promover a adequada apresentação e visibilidade da Organização junto a autoridades, instituições parceiras e ao público em geral.

Esfera

Federal

UASG

795305

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA

Marca/modelo

Pool Modas / Similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/São Gonçalo

Logradouro

Avenida Paiva

CEP

24426148

Quantidade

120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98568506003562025

13/11/2025

3

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BLUSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE PRESIDENTE KENNEDY /ES.

Esfera

Municipal

UASG

985685

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L.B.S CONFECOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Marca/modelo

KBAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

ES/Presidente Kennedy

Logradouro

AVENIDA ORESTES BAIENSE

CEP

29350000

Quantidade

90

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98568506003562025

13/11/2025

2

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BLUSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE PRESIDENTE KENNEDY /ES.

Esfera

Municipal

UASG

985685

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L.B.S CONFECOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Marca/modelo

KBAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

ES/Presidente Kennedy

Logradouro

AVENIDA ORESTES BAIENSE

CEP

29350000

Quantidade

180

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98568506003562025

13/11/2025

1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BLUSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE PRESIDENTE KENNEDY /ES.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

985685

SISPP

Dispensa

Fornecedor

L.B.S CONFECOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Marca/modelo

KBAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

ES/Presidente Kennedy

Logradouro

Avenida Orestes Baiense

CEP

29350000

Quantidade

180

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim
---	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98624905903282025

29/10/2025

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

986249

SISRP

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim

Id da Compra

98624905903282025

Comprado em

29/10/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

Municipal

UASG

986249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim

Id da Compra

98624905903282025

Comprado em

29/10/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

Municipal

UASG

986249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim

Id da Compra

98624905903282025

Comprado em

29/10/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

Municipal

UASG

986249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim

Id da Compra

98624905903282025

Comprado em

29/10/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

Municipal

UASG

986249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 13,5900	29/10/2025	Sim

Id da Compra

98624905903282025

Comprado em

29/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de camiseta regata (tipo abadá)

Esfera

Municipal

UASG

986249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BASECAMP CONFECOES LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 30,0000	11/08/2025	Sim

Id da Compra

8001606000442025

Comprado em

11/08/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas para a SEMANA DA SAÚDE/2025 do TRT 10ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

80016

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FOLG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Praça Tribunais Superiores s/n Bloco D

CEP

70097900

Quantidade

400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 14,0000	17/07/2025	Sim

Id da Compra

98590905900222025

Comprado em

17/07/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais promocionais diversos, para serem distribuídos ao seu público-alvo, para atender as necessidades de fomento esportivo, de lazer e turístico no Município de Saquarema /RJ.

Esfera

Municipal

UASG

985909

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L C J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ATACADÃO DAS MALHAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,0000	11/07/2025	Sim

Id da Compra

92939306900092025

Comprado em

11/07/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de 660 camisas para prática de Artes Marciais e atividades desportivas, visando atender às demandas da Coordenação de Prevenção a Violência (CPREV) da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Esfera

Estadual

UASG

929393

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA

Marca/modelo

LF confecções

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8500	Unidade	R\$ 48,0000	09/07/2025	Sim

Id da Compra

98647705902562024

Comprado em

09/07/2025

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de uniformes esportivos - DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME EDITAL

Esfera

Estadual

UASG

986477

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RODRIGO TOLOSA RICO

Marca/modelo

FATE/ UNIFORMES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 60,0000	07/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98629106003782025

07/07/2025

1

Os Jogos Escolares Municipais (JEM) de 2025 fazem parte do planejamento pedagógico da Educação Física da rede municipal de Campinas. Seu principal objetivo é incentivar o interesse dos alunos pelo esporte, entendendo-o como um fator cultural e social importante para a formação do cidadão. Além disso, os jogos buscam promover a formação esportiva dos alunos e estimular o desenvolvimento do esporte nas aulas de Educação Física e na prática cotidiana.

Esfera

Estadual

UASG

986291

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ARENA SPORTS UNIFORMES LTDA

Marca/modelo

ARENA SPORTS UNIFORMES LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Campinas

Logradouro

Avenida Anchieta

CEP

13015904

Quantidade

210

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	184	Unidade	R\$ 29,0000	26/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45043205900182025	26/06/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e a prestação de serviços necessários a realização das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência e Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450432	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA	amiseta Tipo: Regata

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 17,8000	17/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011305900042025	17/06/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material educativo e esportivo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160113	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	TR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,9900	05/05/2025	Sim

Id da Compra

73210006900142025

Comprado em

05/05/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Uniforme Esportivo para utilização na 37ª Corrida do Corpo de Fuzileiros navais pelasequipes representativas deste Centro de Instrução.

Esfera

Federal

UASG

732100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

K&K SERVICOS E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 21,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra

98590905900112025

Comprado em

15/04/2025

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ.

Esfera

Municipal

UASG

985909

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L C J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ATACADÃO DAS MALHAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 269,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra

98590905900112025

Comprado em

15/04/2025

Nº do Item

30

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos diversos, para atender as necessidades de fomento esportivo, no Município de Saquarema/RJ.

Esfera

Municipal

UASG

985909

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L C J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

ARTE ARENA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	3480	Unidade	R\$ 12,0000	26/03/2025	Sim

Id da Compra

92670305900352025

Comprado em

26/03/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE ENXOVAIS

Esfera

Municipal

UASG

926703

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

NENY BABY 100% ALGOD

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE/RJ - Compras.gov.br	1770	Unidade	R\$ 30,9000	17/03/2025	Sim

Id da Compra

98077406000312025

Comprado em

17/03/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Refere-se à aquisição de camisas, tipo abadá, para distribuição gratuita como brindes e aos 12 blocos de empolgação para Carnaval 2025, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Iguaba Grande.

Esfera

Municipal

UASG

980774

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

L C J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

confecção própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Iguaba Grande

Logradouro

Avenida Paulino Rodrigues de Souza

CEP

28968300

Quantidade

1770

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 23,7900	28/02/2025	Sim

Id da Compra

16024905900152024

Comprado em

28/02/2025

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos destinados à AMAN

Esfera

Federal

UASG

160249

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo

CAMISETA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
124	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 32,0000	27/02/2025	Sim

Id da Compra

98092006000392025

Comprado em

27/02/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Fornecimento de uniformes esportivos para grupo de idosos, vendo ser necessária a urgência para garantir um ambiente saudável e seguro nos eventos esportivos dos quais irão participar.

Esfera

Estadual

UASG

980920

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GRAFICA AMBROSIO LTDA

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SC/Ibiam

Logradouro

Travessa Leoniza Carvalho Agostini

CEP

89652000

Quantidade

12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	16050	Unidade	R\$ 9,0000	10/02/2025	Sim

Id da Compra

92774405903192024

Comprado em

10/02/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa pararegistro de preços visando a futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos da rede pública municipal de ensino de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste edital e seus anexos

Esfera

Municipal

UASG

927744

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

H2A COMERCIO E SERVI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	48150	Unidade	R\$ 9,0000	10/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92774405903192024

10/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa pararegistro de preços visando a futura e eventual aquisição de fardamentos para os alunos da rede pública municipal de ensino de fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste edital e seus anexos

Esfera

Municipal

UASG

927744

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA

Marca/modelo

KL SERVIÇOS E SERIGR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 16,0000	23/12/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15812105900432024

23/12/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Uniformes Escolares, EPIs e afins.

Esfera

Federal

UASG

158121

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

UNIFORMES DIAS LTDA

Marca/modelo

CONFORME O EDITAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra


[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463321 - Cartaz Material: Papel Couchê Liso . Gramatura: 170 G /M2, Quantidade Cores Impressão: 4/O , Tamanho: A3 C	Unidade	1700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,6200

Média

R\$ 1,6911

● Mediana

R\$ 1,3800

Coefficiente de Variação: 60,8066%

Desvio Padrão: 1,0283

Maior Preço: R\$ 4,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3800	19/11/2025	Sim

Id da Compra

15724305900302025

Comprado em

19/11/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos, a fim de atender as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/Ebserh)

Esfera

Federal

UASG

157243

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA

Marca/modelo

proprio

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,0000	11/11/2025	Sim

Id da Compra

92746105900082025

Comprado em

11/11/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão dematerial gráfico em geral, visando o desempenho das atividades de comunicação institucional do CRT-SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Esfera

Federal

UASG

927461

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA

Marca/modelo

ng

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,6200	27/08/2025	Sim

Id da Compra

92561905900102025

Comprado em

27/08/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos parapublicidade institucional do CRMV-PR, sob demanda

Esfera

Federal

UASG

925619

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GRAFICA LIONS LTDA

Marca/modelo

Cartaz

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,3900	12/08/2025	Sim

Id da Compra

15813205900922025

Comprado em

12/08/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para o Instituto Federal de MatoGrosso do Sul - IFMS), com o objetivo de atender às demandas institucionais das diversas unidades do instituto. Esses materiais gráficos desempenham um papel crucial nas atividades de comunicação visual, tanto interna quanto externamente, permitindo a divulgação de informações sobre eventos, cursos, campanhas institucionais e materiais administrativos necessários para ofuncionamento regular das unidades do IFMS.

Esfera

Federal

UASG

158132

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Marca/modelo

2025

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8500	25/04/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

34400205900072025

25/04/2025

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais com serviços gráficos, visando atender as demandas da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período contratual de 12 (doze) meses

Esfera

Federal

UASG

344002

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Marca/modelo

propria

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 4,1300	24/04/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15512605900752024

24/04/2025

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOSE REPROGRÁFICOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 01 (um) ano.

Esfera

Federal

UASG

155126

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALEX GUILHERME SALES 08460749746

Marca/modelo

CTR

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,9700	11/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002205900062025	11/04/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de banners, faixas, cartazes e impressos cartilhados por intermédio do SRP conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação e seus anexos (SEI 02844/2024-7).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70022	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA	CONFORME EDITAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0000	20/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15518005900112025	20/03/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, a fim de atender as necessidades do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/Hospital Universitário da Univasf.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155180	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
F M B BRINDES & SERVICOS LTDA	CARTAZ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 1,8800	17/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900132024	17/02/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviços gráficos e divulgação institucional para atendimento das necessidades da B AdmGu Natal e Organizações Militares Vinculadas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160342	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RB FLEXO LTDA	2024


Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261537 - Cartaz Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 150 G /M2, Formato Aberto: 420 X 297 MM, Tamanho: A3	Unidade	3400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,4625	R\$ 1,3802	R\$ 1,0300
Coeficiente de Variação: 53,5792% Desvio Padrão: 0,7395 Maior Preço: R\$ 2,6300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,0000	17/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92766206000352025	17/09/2025	4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS AÇÕES, CONFERÊNCIAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DO FMCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927662	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
FLAVIA ALMEIDA SILVA	N/D

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Rua Lino Gomes da Silva	58400360	3000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 2,0000	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92766206000342025	15/09/2025	1	Contratação de empresa para confecção de material gráfico personalizado em atendimento às ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e suas unidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927662	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
FLAVIA ALMEIDA SILVA	N/D

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Rua Lino Gomes da Silva	58400360	6000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	3538	Unidade	R\$ 0,7900	01/09/2025	Sim

Id da Compra

15871905900032025

Comprado em

01/09/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para eventos promovidos pela Universidade Federal do Cariri e para divulgação institucional junto à comunidade acadêmica e sociedade civil

Esfera

Federal

UASG

158719

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,4625	18/06/2025	Sim

Id da Compra

38934305900052025

Comprado em

18/06/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de material gráfico personalizado, visando suprir as necessidades da Gerência de Comunicação do Coren-SP.

Esfera

Federal

UASG

389343

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A. R. FERNANDEZ GRAFICA LTDA.

Marca/modelo

Papel Couchê Fosco,

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 0,8500	07/04/2025	Sim

Id da Compra

15815406953002025

Comprado em

07/04/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material gráfico para usona divulgação do processo seletivo do IFSP para o segundo semestre de 2025, em atendimento aos 35 campus do IFSP, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Esfera

Federal

UASG

158154

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AML SERVICOS GRAFICOS DIGITAIS LTDA

Marca/modelo

Propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,8900	19/02/2025	Sim

Id da Compra

16022705900022024

Comprado em

19/02/2025

Nº do Item

323

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª Bdalnf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CHAGAS & CARDOSO LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5000	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

275

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7300	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

224

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CHAGAS & CARDOSO LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6300	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

173

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7500	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

127

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	550	Unidade	R\$ 0,7500	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

76

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2100	19/02/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022705900022024

19/02/2025

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aquisição de Material para mobiliar solenidades, como homenagens, datas cívicas e eventos, incluindo bandeiras, flâmulas, galhardetes, banners, material gráfico, de propaganda, placas de identificação para atender as necessidades da 15ª Cia Inf Mtz e UGs integrantes do GCALC da 15ª BdaInf Mec.

Esfera

Federal

UASG

160227

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

264919 - Certificado Tipo: Habilitação , Material: Papel A4 , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor Impressão: 3/0 Cores

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

9400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2800

Média

R\$ 15,8843

● Mediana

R\$ 4,0000

Coeficiente de Variação: 118,8985%

Desvio Padrão: 18,8862

Maior Preço: R\$ 53,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses**Modalidade(s):** Pregão**Forma:** Registro de Preço**Esfera:** Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,4000	16/07/2025	Sim

Id da Compra

92665405900362024

Comprado em

16/07/2025

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Provável Fornecimento de Materias Gráficos para Unidades e Escolas do Sesc no Pará, visando suprir as necessidades sistemáticas do regional, por um período de 12(doze) meses

Esfera

Federal

UASG

926654

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ACD GRAFICA LTDA

Marca/modelo

NACIONAL

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 0,2800	09/07/2025	Sim

Id da Compra

16034905900062025

Comprado em

09/07/2025

Nº do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico

Esfera

Federal

UASG

160349

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

Marca/modelo

p'rop.

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 32,0000	03/07/2025	Sim

Id da Compra

12063305900172025

Comprado em

03/07/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Apoio de Material para Atividade de Comando.

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Marca/modelo

proprio

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 53,7100	16/12/2024	Sim

Id da Compra

12063305900792024

Comprado em

16/12/2024

Nº do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Apoio de Material para Atividade de Comando

Esfera

Federal

UASG

120633

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Marca/modelo

CANETA 43

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 18,2000	11/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813405900482024	11/12/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e de ensino dos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158134	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		BAHIA ART GRAFICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,0000	06/12/2024	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029205900152024	06/12/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos e materiais de divulgação institucional para o Colégio Militar do Rio de Janeiro.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160292	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA		PERSONALIZADO CONFOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,6000	04/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501905900722024	04/12/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPÉIS TÉRMICOS, ETIQUETAS E INFORMÁTICA para o HUJM/UFMT-Ebserh. O certameserá realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155019	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	57MMX22M		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356626 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona , Comprimento: 6 M, Largura: 0,90 M, Quantidade Cores: 4/0 , Aplicação: Comunicação Visual , Características Adicionais: Acabamento Com Canaleta E Corda	Unidade	305
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 106.0000	R\$ 207,3333	R\$ 180.0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coeficiente de Variação: 46,2374% Desvio Padrão: 95,8656 Maior Preço: R\$ 336,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,0000	09/11/2025	Sim

Id da Compra

10233106001932025

Comprado em

09/11/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de materiais para divulgação dos cursos do Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva

Esfera

Estadual

UASG

102331

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GILSON LOPES MORAES

Marca/modelo

gh

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Itapeva

Logradouro

Rua Geraldo Alckmin

CEP

18409010

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 106,0000	09/12/2025	Sim

Id da Compra

45052205900222025

Comprado em

09/12/2025

Nº do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo com objetivo de realizar o serviço de confecção de materiais gráficos - Parte I, para atender a todas as Secretarias Municipais do Município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses.

Esfera

Municipal

UASG

450522

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

proprio

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 336,0000	07/04/2025	Sim

Id da Compra

15329606000872025

Comprado em

07/04/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Contratação de serviços diversos para realização da Mostra sua UFMG no ICA/UFMG.

Esfera

Federal

UASG

153296

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

34.890.724 RODRIGO DENNER MEIRA SILVA

Marca/modelo

SM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Montes Claros

Logradouro

Avenida Universitária

CEP

39404547

Quantidade

4

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412335 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê , Tipo: Folder , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 4/4 , Características Adicionais: Impressão Frente /Verso, Vincado, 2 Dobras	Unidade	41100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,2000	R\$ 0,4300	R\$ 0,3900
Coeficiente de Variação: 47,9302% Desvio Padrão: 0,2061 Maior Preço: R\$ 0,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 3A - RJ - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,3900	09/05/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92660905900022025

09/05/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material institucional personalizado para divulgação do Conselho Regional de Química Terceira Região (CRQ-III), em eventos internos e externos, bem como na comunicação com os profissionais e empresas registrados e também na identificação visual da nova sede do CRQ-III, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

926609

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Marca/modelo

grafica

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras. gov.br	7000	Unidade	R\$ 0,7000	23/01/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

19500605901142024

23/01/2025

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por sistema de registro de preços SRP, de materiais de promoção institucional para Codevasf-Sede.

Esfera

Federal

UASG

195006

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	62000	Unidade	R\$ 0,2000	12/12/2024	Sim

Id da Compra

15813705900052024

Comprado em

12/12/2024

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos

Esfera

Federal

UASG

158137

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RB FLEXO LTDA

Marca/modelo

2024

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450252 - Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Brilho , Tipo: Folder , Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 21 CM, Largura: 14,8 CM, Cor: 4/4	Unidade	38500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,1600	R\$ 2,2544	R\$ 0,3500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 164,0170%		
Desvio Padrão: 3,6976		
Maior Preço: R\$ 11,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	28600	Unidade	R\$ 0,1600	26/09/2025	Sim

Id da Compra

15812305902102025

Comprado em

26/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Gráfico para as unidades do IF Sudeste MG

Esfera

Federal

UASG

158123

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CHAGAS & CARDOSO LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,9000	15/09/2025	Sim

Id da Compra

93055205900062025

Comprado em

15/09/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para EVENTUAL fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Esfera

Estadual

UASG

930552

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

60.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA

Marca/modelo

CTR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,9000	29/07/2025	Sim

Id da Compra

98845305900722025

Comprado em

29/07/2025

Nº do Item

68

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar ematerial de expediente para a secretaria de educação e escolas e cmeis municipais.

Esfera

Municipal

UASG

988453

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

MASTERPRINT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2000	09/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92805805900112025

09/07/2025

26

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Fornecimento Futuro E Eventual De Material Gráfico, Impressos E Personalizados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Assistência Social E Demais Unidades Vinculadas Ao Fundo Municipal De Assistência Social De Paudalho/PE

Esfera

Estadual

UASG

928058

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

PROPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,3300	09/07/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92805805900112025

09/07/2025

25

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Fornecimento Futuro E Eventual De Material Gráfico, Impressos E Personalizados, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Assistência Social E Demais Unidades Vinculadas Ao Fundo Municipal De Assistência Social De Paudalho/PE

Esfera

Estadual

UASG

928058

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

PROPRIO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,4400	06/05/2025	Sim

Id da Compra

15435905900032025

Comprado em

06/05/2025

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicoa aquisição de materiais impressos e materiaisgráficos (materiais de distribuição /divulgaçãoe de expediente) para eventos, programas, projetos e ações institucionais, destinado à UNIPAMPA, Assessoria de Comunicação Institucional(ASCOM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

154359

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

Marca/modelo

2025/2025

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 0,3500	20/03/2025	Sim

Id da Compra

13500505900222024

Comprado em

20/03/2025

Nº do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender demanda a Embrapa Roraima.

Esfera

Federal

UASG

135005

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INDUSTRIA E COMERCIO IORIS LTDA.

Marca/modelo

CONFORME ARTE DA LIC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	i	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2100	19/12/2024	Sim

Id da Compra

98867505900442024

Comprado em

19/12/2024

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição parcelada de material gráfico, para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul/RS

Esfera

Municipal

UASG

988675

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

Marca/modelo

2024/2024

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i9	i	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,8000	12/12/2024	Sim

Id da Compra

45016106012902024

Comprado em

12/12/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER, CARTÃO DE VISITA E BANNER

Esfera

Estadual

UASG

450161

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

KIAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Própria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Campinas

Logradouro

Rua Pitágoras

CEP

13083857

Quantidade

200

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478158 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Comprimento: 200 CM, Largura: 120 CM, Quantidade Cores: 3/0 , Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up , Gramatura: 440 G/M	Unidade	1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 122,5500 R\$ 122,5500 R\$ 122,5500 Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 122,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	BANNER PARA FACHADA - Mídias Especializadas	1500		R\$ 122,5500	10/12/2025	Sim

Data da Cotação

10/12/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:37

Endereço Eletrônico


<https://www.portabanners.com.br/banner>

Anexos

banner.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

600650 - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinilica , Comprimento: 120 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Divulgação Institucional , Características Adicionais: Tipo Banner Roll Up

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

556

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 96,7900 R\$ 96,7900 R\$ 96,7900 Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 96,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	banner - Mídias Especializadas	556		R\$ 96,7900	10/12/2025	Sim

Data da Cotação

10/12/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:45

Endereço Eletrônico


https://www.elo7.com.br/banner-personalizado-150x90-cm/dp/1EBAC88?elo7_source=google_shopping&elo7_medium=cpc&elo7_campaign=go%E2%80%A6

Anexos

Banner Personalizado 150x90 cm _ Elo7 Produtos Especiais.pdf, 1 Banner Personalizado_ R\$ 21,15 _ 360Imprimir.pdf, Banner Personalizado Faixa Lona 100 Cm X 150cm - Equadros.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD

RELATÓRIO Nº 0859664/2025/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS
PROCESSO Nº 23060.003056/2025-73
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - REITORIA

Ao Departamento de Licitações,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços cujo objeto é aquisição de material gráfico para o Instituto Federal de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 23/11/2025 e 10/12/2025.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida pela mediana do valor, obtida após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os incisos I e III, a saber:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Os relatórios gerados com filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos anteriormente.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M ² em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos	m ²	1510	29,77	44.952,70
2	ADESIVO/PLOTAGEM – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem anterior da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	m ²	2940	60,00	176.400,00
3	ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m ² , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	m ²	2390	30,00	71.700,00
4	BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M ² , impressão digital em lona 4 /0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	m ²	1500	122,55	183.825,00
5	BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	556	96,79	53.815,24
6	BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UND	3900	3,39	13.221,00

7	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	5120	13,55	69.376,00
8	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m ² , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	5450	17,88	97.446,00
9	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	UND	1700	1,38	2.346,00
10	CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m ² , impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	3400	1,03	3.502,00
11	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UND	9400	4,00	37.600,00
12	FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	305	180,00	54.900,00
13	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m ² , impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	41100	0,39	16.029,00
14	PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m ² , impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UND	38500	0,35	13.475,00
Valor Total da Aquisição (R\$)					838.587,9 4

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL
Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859664** e o código CRC **DA570DB9**.

PREGÃO ELETRÔNICO

90008/2026

CONTRATANTE (UASG: 158134)

OBJETO

Aquisição de Material Gráfico

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 838.587,94

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15/04/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

Sumário

1.DO OBJETO	3
2.DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4.DO ORÇAMENTO ESTIMADO	5
5.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....	10
8.DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
9.DA FASE DE HABILITAÇÃO	18
10.DO TERMO DE CONTRATO	20
11.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
12.DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	22
13.DOS RECURSOS.....	23
14.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
15.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
16.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26

MODELO DE EDITAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

[PREGÃO ELETRÔNICO] Nº 90008/2026
(Processo Administrativo nº 23060.003056/2025-73)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, sediado(a) na Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444 /0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **aquisição de material gráfico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. **O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**
- 1.4. **Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.**
- 1.5. **O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.**
- 1.6. **Não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, conforme ao art. 19 § 2º e art. 40 da Lei 14133/21, visto que, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observamos que as descrições não contemplavam as necessidades do IFS.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
 - 2.1.1. **A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. **Com exceção dos itens 2, 4 e 8, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 1.1.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.1.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 1.1.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 1.1.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.1.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.1.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.1.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.1.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.1.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.1.11 ~~(SUPRESSÃO)~~

1.1.12 ~~(SUPRESSÃO)~~

1.1.13 *peçoas físicas.*

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4 e 4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 4 e 4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. ~~Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. (SUPRESSÃO)~~

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 15 e 16 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.1.14 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.1.15 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.1.16 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1.17 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

1.1.18 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.19 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.1.20 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

- 1.1.21 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 1.1.22 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 1.1.23 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 1.1.24 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 1.1.25 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 1.1.26 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 1.1.27 que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 1.1.28 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 1.1.29 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 1.1.30 constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 1.1.31 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 6, 6 ou 7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.1.32 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.1.33 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.1.34 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.1.35 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.18. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.19. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1.36 *valor unitário e total do item;*

1.1.37 *marca;*

1.1.38 *fabricante;*

1.1.39 *Quantidade cotada, devendo respeitar o total.*

1.1.40 **Descrição mais detalhada possível, baseando-se no solicitado na Tabela de Detalhamento de Itens, item 1.1 do Termo de Referência, podendo ser solicitado folder, manual, imagens e/ou catálogo dos produtos caso o requisitante necessite de mais informações técnicas.**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.1.41 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.1.42 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. ~~{supressão}~~

6.15. ~~{supressão}~~

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo) para os itens 6,9,10,11,13,14 e R\$ 1,00 (um real) para os demais itens

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.1.43 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.1.44 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.1.45 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

1.1.46 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.1.47 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. ~~(supressão) modo de disputa “aberto e fechado”~~

7.13. ~~(supressão) modo de disputa “aberto e fechado”~~

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.48 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

1.1.49 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.1.50 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

1.1.51 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

1.1.52 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.1.53 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.1.54 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.1.55 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.1.56 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.1.57 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.1.58 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.1.59 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

1.1.60 declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.1.61 *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

1.1.62 empresas brasileiras;

1.1.63 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.1.64 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.1.65 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

1.1.66 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.1.67 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.1.68 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.1.69 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.1.70 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.1.71 Sicaf;

1.1.72 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

1.1.73 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

1.1.74 Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

1.1.75 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.76 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.77 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

1.1.78 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

1.1.79 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

1.1.80 A verificação a que se refere o caput, será realizada mediante consulta de contratos públicos no PNCP. 8.5.2.1. os valores somados dos contratos firmados com a administração pública no ano calendário não podem ultrapassar: I - Microempreendedor Individual (MEI): até R\$ 81 mil por ano. II - Microempresa (ME): até R\$ 360 mil por ano. III - Empresa de Pequeno Porte (EPP): até R\$ 4,8 milhões por ano

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus

anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

- 8.8. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~
- 8.9. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas [supressão]~~
- 8.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 1.1.81 conter vícios insanáveis;
 - 1.1.82 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 1.1.83 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 1.1.84 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 1.1.85 **não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;**
 - 1.1.86 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 1.1.87 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 1.1.88 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.13. ~~Em contratação de obras e serviços de engenharia [supressão]~~
- 8.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.15. ~~Planilha de Custos e Formação de Preços [supressão]~~
- 8.16. ~~Planilha de Custos e Formação de Preços [supressão]~~
- 8.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.18. ~~carta de solidariedade emitida pelo fabricante [supressão]~~
- 8.19. ~~amostra [supressão]~~
- 8.20. ~~amostra [supressão]~~
- 8.21. ~~amostra [supressão]~~
- 8.22. ~~amostra [supressão]~~
- 8.23. ~~amostra [supressão]~~
- 8.24. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~
- 8.25. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~
- 8.26. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~
- 8.27. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~

8.28. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~

8.29. ~~se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra [supressão]~~

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.89 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.1.90 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. ~~atendimento dos direitos trabalhistas (supressão)~~

9.10. ~~avaliação prévia do local de execução (supressão)~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

1.1.91 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.1.92 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.1.93 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

1.1.94 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

1.1.95 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

1.1.96 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 16, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **DUAS HORAS**, para:

1.1.97 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

1.1.98 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.1.99 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

1.1.100 suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 16.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [05] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de [05] dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até [05] dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de [05] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

1.1.101 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

1.1.102 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

1.1.103 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 17 e 17 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

1.1.104 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. ~~Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra (supressão)~~

10.9. ~~Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra (supressão)~~

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

1.1.105 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

1.1.106 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.107 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, **não sendo admitido acréscimo de novos quantitativos que não estavam previstos na ata originalmente firmada.**

1.1.108 **Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, conforme exposto na Ata de Registro de preços.**

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

1.1.109 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.1.110 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.1.111 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.1.112 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.1.113 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

1.1.114 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1.1.115 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.1.116 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.1.117 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.1.118 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

1.1.119 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.1.120 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifs.edu.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.1.121 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

1.1.122 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- 14.1.1.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.1.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.1.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.1.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.1.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

1.1.123 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.1.124 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.1.125 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

1.1.126 fraudar a licitação;

1.1.127 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.1.6. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.1.7. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.1.8. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

1.1.128 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

1.1.129 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.1.130 advertência;

1.1.131 multa;

1.1.132 impedimento de licitar e contratar e

1.1.133 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.1.134 a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.1.135 as peculiaridades do caso concreto;

1.1.136 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.1.137 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

1.1.138 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **XX (xxxxx)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

1.1.139 Para as infrações previstas nos itens 19, 19 e 20, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.

1.1.140 Para as infrações previstas nos itens 20, 20, 20, 20, 20 e 20, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 19, 19, 20 e 20, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20, 20, 20, 20 e 20, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 19, 19, 20 e 20 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

1.1.141 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: ancilla.carvalho@ifs.edu.br, com cópia para licitacoes@ifs.edu.br..

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1.142 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

1.1.143 **Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;**

1.1.144 Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

- 1.1.145 *Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;*
- 1.1.146 *Anexo V- Relatório de Pesquisa de Preços.*

Ancilla Míriam Carvalho Santana

Pregoeira Oficial - IFS

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Ata de Registro de Preços 346/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
346/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ANCILLA MIRIAM CARVALHO SANTANA	30/12/2025 09:53 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	134/2025	23060.003056/2025-73

1. DO OBJETO

Minuta de Ata de Registro de Preços nº **XX/2026**

O O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria, com sede Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018 /CS/IFS, portador da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da **licitação na modalidade de pregão para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...**, publicada no de/202....., processo administrativo n.º xxxxx. xxxxxx/xxxx-xx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **aquisição de material gráfico**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação** n.º xxxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]
------	---

do								
TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços (supressão)

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, não sendo admitido acréscimo de novos quantitativos que não estavam previstos na ata originalmente firmada.

11.8.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, conforme exposto na Ata de Registro de Preços.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *[edital]*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente *[A1]* após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *[edital]*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>

TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANCILLA MIRIAM CARVALHO SANTANA

Pregoeiro